



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/03/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3219, DE 08/03/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 16/2017, realizada pelo Pregão n.º 8/2017 emitida em 10/02/17, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene, para confecção de cesta básica, para famílias carentes Cfe. programa de assistência social criado pela lei 0353, de 19/08/2005."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 8/2017 de 10/02/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
SUPERMERCADO NAIBO LTDA-ME	1	Cesta básica Projeto Riqueza Florida	275,00	203,0000	55.825,00

Fornecedor	Total Geral
SUPERMERCADO NAIBO LTDA-ME	55.825,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 08 de Março de 2017.

Renaldo Mueller
Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 08 de Março de 2017.